(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

### **BOLETIM INTERNO Nº 234**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 21 DE DEZEMBRO DE 2015

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

### Escala de Serviço à SEF no QGEx

#### Para o dia 22 DEZ 15 ter

Cb D	Cb EDUARDO	- SEF
Portaria Norte/QGEx	Cb TROMPIERI	- DGO
Bloqueio/QGEx	Cb VITOR	- SEF
Of Perm Bl I	1° Ten BEN-HUR	- 11 <sup>a</sup> ICFEx
Adj ao Of Perm Bl I	S Ten JOSEMILDO	- CCIEx
Guarda/QGEx	Sd DELFINO - SEF; e Sd SILVA TEIXEIRA	- DGO
Garagem/QGEx	Sd NASSAR	- SEF
Plantão Contg/SEF	Sd KELVIN; Sd LEÃO; e Sd DE BRITO, todos da	SEF
Mensageiros ao Bl I/SEF	Cb MAGUIELSON; e Sd ELIAS SILVA, ambos d	a SEF
Perm Portaria ao Bl I/SEF	Cb RICARDO - D Cont; e Sd EMERSON - CPEx	

# 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

### **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

### a. Alterações de Oficiais Generais

### 1) Retorno do Secretário de Economia e Finanças

### **Em 18 DEZ 15**

Retornei, às 1917h, da guarnição de Curitiba/PR, onde participei da Formatura de Passagem de Comando da 5ª DE e estou pronto para o serviço.

#### Em consequência:

- a) o Gen Div PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA deixou de responder pelo expediente do Secretário de Economia e Finanças, a contar de 18 DEZ 15; e
  - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 234, de 21 DEZ 15

Pag n'

### 2) Afastamento de Oficial General da Guarnição - Transcrição

"DIEx nº 171-Gab/CCIEx, de 17 DEZ 15.

- 1. Versa o presente expediente sobre afastamento de Oficial General da Guarnição de Brasília.
- 2. Sobre o assunto, informo-vos que o Gen Div LUIZ ARNALDO BARRETO ARAUJO, Chefe do Centro de Controle Interno do Exército, afastar-se-á da guarnição de Brasília/DF, no período de 22 a 28 DEZ 15, por ocasião da dispensa de Natal, com destino à guarnição do Rio de Janeiro/RJ, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 29 DEZ 15. (Assn) ANDRÉ MÁRCIO MENDONÇA Ten Cel, Rsp p/ Subchefe do Centro de Controle Interno do Exército."

Em consequência, a SG1/SEF, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

### 3) Substituição Temporária do Comandante do Exército - Transcrição

"DIEx nº 2480-A1.1/A1/Gab Cmt Ex - Circ, de 16 DEZ 15.

Informo a esse Órgão/Grande Comando/Cmdo Mil A, o que faço por intermédio de V Exa, que o Sr Comandante do Exército designou os seguintes Oficiais Generais para o substituírem, interinamente, no cargo de Comandante do Exército, nos períodos abaixo relacionados, enquanto estiver em gozo de férias regulamentares:

- Gen Ex MARCO ANTÔNIO DE FARIAS, Comandante Logístico, de 21 a 30 DEZ 15;
- Gen Ex EDSON LEAL PUJOL, Secretário de Economia e Finanças, de 31 DEZ 15 a 3 JAN 16; e
- Gen Ex FRANCISCO CARLOS MODESTO, Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, de 4 a 10 JAN 16.

Por ordem do Comandante do Exército. (Assn) Gen Div TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA, Chefe do Gabinete do Comandante do Exército."

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### b. Alterações de Oficiais

#### 1) Apresentação

### a) Em 18 DEZ 15

O Cel PTTC MARCUS GERSON CORDEIRO VINHAS, desta Secretaria, por ter retornado da guarnição de Curitiba/PR, onde apoiou os trabalhos do Secretário de Economia e Finanças na participação da Formatura de Passagem de Comando da 5ª DE; e estar pronto para o serviço.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 234, de 21 DEZ 15

Pag n'

### b) Em 20 DEZ 15

O Maj MAURO SÉRGIO DE SOUZA GUIMARÃES, da DGE, por término de dispensa como recompensa e estar pronto para o serviço.

#### c) Em 21 DEZ 15

O Ten Cel ROMENIL DIAS DE ALCANTARA FILHO, desta Secretaria, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

# Em consequência:

- (1) o Cel CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS, desta Secretaria, deixou de responder pela função de Ordenador de Despesas/SEF e Chefe da SG4/SEF, a contar desta data; e
- (2) a SG1/SEF, a SG2/SEF, a SG4/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

### 2) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares aos militares, abaixo relacionados desta Secretaria, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

Posto Nome		Dias	Dias	Período (	Concedido
		Desc	Concd	Início	Término
EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS			20		19 JAN 16
LAUDENIR JOSÉ DOS SANTOS		_	30		19 JAN 10
ALEX SANDRO FREITAS DE LIMA	2014	5	25	21 DEZ 15	14 JAN 16
THALITA MEIER PERANTONI		15	15		4 JAN 16
CLAUDIO SILVA NARDES		-	30		19 JAN 16
	EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS LAUDENIR JOSÉ DOS SANTOS ALEX SANDRO FREITAS DE LIMA THALITA MEIER PERANTONI	Rome  Que faz jus  EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS  LAUDENIR JOSÉ DOS SANTOS  ALEX SANDRO FREITAS DE LIMA  THALITA MEIER PERANTONI  2014	FORME  EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS  LAUDENIR JOSÉ DOS SANTOS  ALEX SANDRO FREITAS DE LIMA  THALITA MEIER PERANTONI  2014  5 15	FORME  EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS  LAUDENIR JOSÉ DOS SANTOS  ALEX SANDRO FREITAS DE LIMA  THALITA MEIER PERANTONI  Que faz jus Desc Concd  - 30  2014  5 25  15 15	Nome que faz jus Desc Concd Início  EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS LAUDENIR JOSÉ DOS SANTOS ALEX SANDRO FREITAS DE LIMA THALITA MEIER PERANTONI  2014 5 25 21 DEZ 15

**Obs:** a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.

#### Em consequência:

- a) o Ten Cel GUARACI ARARUNA DE MENDONÇA passa a responder pela função de Subdiretor de Gestão Especial, no período de 21 DEZ 15 a 3 JAN 16, e o Maj LUIZ MORÔNI COELHO SILVA, ambos da DGE, no período de 4 a 19 JAN 16, cumulativamente com a função que já exerce; e
- b) o S Ten LUIZ OTÁVIO ANTHERO, desta Secretaria, passa a responder pela função de Chefe da Subseção de Manutenção e Transporte/SEF, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerce; e
- c) a SG1/SEF, a SG4/SEF, a Asse 1/SEF, a AOFin, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 234, de 21 DEZ 15

Pag nº

# 3) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedo 8 (oito) dias de dispensa do serviço para desconto em férias relativas ao ano de 2015, a contar desta data, ao Ten Cel ALEXANDRE DE OLIVEIRA BLEASBY, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 29 DEZ 15. Restam-lhe 22 (vinte e dois) dias de férias relativas ao ano de 2015, de acordo com o § 4º do art. 448 do RISG.

(Solução a DIEx nº 316-AOFin, de 30 NOV 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

### 4) Desligamento - Transcrição

"DIEx nº 729-Seç Pes/CCIEx, de 16 DEZ 15.

Informo-vos que o Ten Cel MARCELO ALMEIDA foi desligado deste Centro, em 9 DEZ 15, por ter sido transferido para a 10ª ICFEx. (Assn) ANDRÉ MÁRCIO MENDONÇA - Ten Cel, Rsp p/Subchefe do Centro de Controle Interno do Exército."

Em consequência, a SG1/SEF, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

### 5) Transferência para a Reserva Remunerada - Transcrição

"PORTARIA Nº 609- DCIPAS/31.1, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Port nº 1.495-Cmt Ex, de 11 DEZ 14, e de acordo com o inciso I do art. 96 da Lei nº 6880, de 9 DEZ 1980, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada, o Ten Cel MARCELO DE FREITAS, com a remuneração a que faz jus, observados os art. 9° e 10 da MP N° 2.215-10, de 31 AGO 01."

(Transcrito do DOU Nº 232, de 4 DEZ 15)

(Nota nº 2080-SG1/SEF, de 17 DEZ 15)

Em consequência:

- a) excluo e desligo do número de adidos desta Secretaria, a partir de 1º JAN 16, o Ten Cel MARCELO DE FREITAS;
- b) o militar supracitado deverá observar o prazo de 60 (sessenta) dias para sua apresentação na OM de destino (Cmdo 14ª Bda Inf Mtz), conforme previsto no art. 23 da Port nº 082-DGP, de 23 ABR 14 (EB30-IR-50.001);
- c) a SG1.2-Remun/SEF faça a remessa da Pasta de Habilitação à Pensão Militar do militar supracitado ao Cmdo 14ª Bda Inf Mtz; e
  - d) os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 234, de 21 DEZ 15

Pag n'

### 6) Seleção de Comandante para o 3º Gpt Log - Transcrição

"DIEx nº 2492-A1.1/A1/Gab Cmt Ex, de 17 DEZ 15.

- 1. Informo a essa Secretaria, o que faço por intermédio de V Exa, que o Sr Comandante do Exército selecionou o Cel REINALDO KARMALUK TINOCO para exercer o cargo de Comandante do 3º Gpt Log, Porto Alegre/RS, tendo em vista a passagem para a reserva remunerada, em 1º JAN 16, do atual comandante daquela OM.
- 2. Informo a V Exa, ainda, que este Gabinete solicitou ao DGP a classificação do Oficial supracitado no Cmdo da 3ª RM e que a Portaria de nomeação do comandante será expedida oportunamente. (Assn) Gen Div TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA, Chefe do Gabinete do Comandante do Exército."

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

# c. Alterações de Praças

Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares aos militares, abaixo relacionados desta Secretaria, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

Grad Nome		Dawiada ana faz ina	Dias	Dias	Período Concedido	
Grau	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término
Sd	VICTOR DE OLIVEIRA MORAIS FALEIRO	1° MAR 14 a 28 FEV 15				
Sd	PAULO VITOR DOS SANTOS	1° MAR 15 a 29 FEV 16	-	15	21 DEZ 15	4 JAN 16
Sd	ALEPH GOMES TEIXEIRA	MAK 13 a 29 FEV 10				

Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

### d. Diversos

### 1) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias dos militares, abaixo relacionados, nas datas que se seguem:

#### a) SEF

Posto	Nome	Período Aquisitivo	De	Para	
Ten Cel	FRANCISCO WINDSON CAVALCANTI MENDES	2014	21 DEZ 15	28 DEZ 15	
	(C-12 DIE0.212 CC4/CEE 1-17 DE7 15)				

(Solução ao DIEx nº 312-SG4/SEF, de 17 DEZ 15)

(Contadoria Geral/1841)

Pag n°

Cont BI Nº 234, de 21 DEZ 15

### b) CPEx

Grad	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
	Sgt IGOR PEREIRA BARBOSA		11 ABR 16	10 FEV 16
3° Sgt		24 FEV 15 a 23 FEV 16	11 JUL 16	11 JUL 16
			29 AGO 16	16 NOV 16

(Solução ao DIEx nº 1081-SG1/Gab/CPEx, de 15 DEZ 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- (1) faça o saque do Adicional de Férias em favor dos militares supracitados, se for o caso; e
- (2) a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

# 2) Fichas Cadastro do SiCaPEx - Atualização - Transcrição

"DIEx nº 466-Seç Pes Mil Atv/Esc Pes/EM - Circ, de 15 DEZ 15.

- 1. Por ocasião das auditagens dos cadastros de pessoal, no que tange efetivo de Of Tmpr, informo que, após confrontar os dados do Relatório Periódico de Efetivo (RPE) com a base de dados do Sistema de Cadastramento do Pessoal do Exército (SiCaPEx), foi constatado a existência de informações desatualizadas de militares temporários por motivo de: exclusão, falecimento, licenciamento do serviço ativo, etc.
- 2. Tendo em vista o acima exposto, solicito que sejam sanadas possíveis inconsistências nas Fichas Cadastro de cada militar temporário, de modo que o Banco de Dados Corporativo de Pessoal (EBCORP) reflita de forma fiel o efetivo de Mil Tmpr da OM.
- 3. Outrossim, as OM que realizaram o Estágio de Instrução e Preparação para Oficiais Temporários (EIPOT), devem atualizar a Ficha Cadastro Individual dos concludentes logo ao término do curso.
- 4. Informo, ainda, que essa OM tem até 24 DEZ 15 para realizar os devidos ajustes, se for o caso.

Por ordem do Cmt da 11<sup>a</sup> RM. (Assn) RENATO JOSÉ TOSETTO - Cel, Chefe do Estado-Maior do Cmdo da 11<sup>a</sup> RM."

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 234, de 21 DEZ 15

Pag no

### 3) Verificação de Validade e Veracidade das Informações - Resultado

Em cumprimento a determinação constante do BI/SEF Nº 211, de 16 NOV 15, a fim de verificar a veracidade e a validade das informações contidas no Diploma de conclusão do Curso de Ensino Médio Regular Técnico em Contabilidade, datado de 2 FEV 01, realizado pela 3º Sgt VERÔNICA SOARES MARINHO ARRAIS, desta Secretaria, no Centro de Ensino Médio Elefante Branco, para fins de registro nas alterações e cadastramento pelo Sistema de Cadastramento do Pessoal do Exército (SiCaPEx), conforme preconiza a Port nº 55-DGP, de 6 MAR 14, a Asp JANAINA TORRES MELO MEIRA, participou que:

- a) verificou e examinou a documentação apresentada, de acordo com o prescrito na legislação em vigor;
- b) por intermédio do Of nº 01-MV/SEF, de 24 NOV 15, foi solicitado informações quanto à veracidade e autenticidade do diploma do curso supracitado, sendo respondido pela Sra. PATRÍCIA PINHEIRO GONZAGA, Chefe de Secretaria, matrícula 23.635-7 do CEMEB, por meio do Of S/Nº, de 26 NOV 15, que é válido e autêntico o diploma apresentado pela 3º Sgt VERÔNICA SOARES MARINHO ARRAIS;
  - c) o curso foi concluído em 23 DEZ 00; e
- d) é de parecer que o diploma apresentado é válido, verdadeiro e está de acordo com o que prescreve na Port nº 55-DGP, de 6 MAR 14.

(Nota nº 2076-SG1/SEF, de 18 DEZ 15)

Em consequência, resolvo:

- (1) concordar com o parecer da Asp JANAINA TORRES MELO MEIRA, desta Secretaria;
- (2) determinar que a SG1/SEF providencie a remessa da documentação necessária para a 11<sup>a</sup> RM para que seja efetuado o cadastro do curso no registro funcional da militar, com o código XAA01; e
  - (3) os interessados tomem as providências decorrentes.
  - 4) Transferência da 11ª Bateria de Artilharia Antiaérea Autopropulsada Aprovação Transcrição

"PORTARIA Nº 294-EME, DE 4 DE OUTUBRO DE 2015

Aprova a Diretriz para a Transferência da 11ª Bateria de Artilharia Antiaérea Autopropulsada e dá outras providências. (EB20-D-07.044)

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3°, inciso I do Regimento Interno do Comando do Exército (EB10-RI-09.001), aprovado pela Port n° 28-Cmt Ex, de 23 JAN 13, e art. 5°, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Port n° 514-Cmt Ex, de 29 JUN 10, e em conformidade com o Prf único do art. 5°, o inciso III do art. 12, e o *caput* do art. 44, das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Port n° 770-Cmt Ex, de 7 DEZ 11, ouvidos o Comando Logístico, o Comando Militar do Sul, o Comando de Operações Terrestres, o Departamento

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 234, de 21 DEZ 15

Pag nº

de Ciência e Tecnologia, o Departamento de Engenharia e Construção, o Departamento-Geral do Pessoal e a Secretaria de Economia e Finanças, resolve:

- Art. 1º Aprovar a Diretriz para a Transferência da 11ª Bateria de Artilharia Antiaérea Autopropulsada (EB20-D-07.044), que com esta baixa.
- Art. 2º Revogar, nos termos desta Diretriz, a Port nº 154-EME, de 31 JUL 14, que aprova a Diretriz para a implantação da 11ª Bateria de Artilharia Antiaérea Autopropulsada (EB20-D-07.026).

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ PARA A TRANSFERÊNCIA DA 11ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA AUTOPROPULSADA (EB20-D-07.044)

### 1. FINALIDADES

- a. Regular as medidas necessárias à transferência da 11ª Bateria de Artilharia Antiaérea Autopropulsada (11ª Bia AAAe AP) de Ponta Grossa/PR para a área das antigas instalações do 5º Regimento de Carros de Combate (5º RCC), em Rio Negro/PR.
- b. Elencar as principais atribuições e responsabilidades dos diferentes órgãos comprometidos com as ações que darão efetividade à presente Diretriz (Dtz).

### 6. ATRIBUICÕES

.....

- i. Secretaria de Economia e Finanças
- 1) atualizar o seu planejamento e tomar as medidas decorrentes, considerando a presente transferência;
- 2) providenciar junto aos órgãos do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a criação de Unidade Gestora (UG) e Unidade Administrativa de Serviços Gerais (UASG), quando for o caso;
  - 3) planejar a alocação dos recursos necessários à vida vegetativa da 11ª Bia AAAe AP;
  - 4) vincular administrativamente o Nu 11<sup>a</sup> Bia AAAe AP ao 5<sup>o</sup> RCC; e
- 5) providenciar, oportunamente, a concessão de autonomia administrativa e a condição de UGE à 11ª Bia AAAe AP, se for o caso.

# 7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- c. Caberá, ainda, aos ODS e CMS envolvidos:
- 1) participar, por intermédio de seus representantes, das Reuniões de Coordenação a serem realizadas pelo EME e/ou Gerente do Projeto;
  - 2) propor, se necessário, ao EME alterações nas ações programadas; e
- 3) adotar outras medidas, na respectiva esfera de competência, que facilitem a operacionalização desta Dtz.

.....

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI N° 234, de 21 DEZ 15

e. Estão autorizadas as ligações necessárias ao desencadeamento das ações referentes à condução da implantação entre o Gerente e todos os órgãos envolvidos."

(Transcrito do BE Nº 46, de 13 NOV 15)

(Nota nº 2079-SG1/SEF, de 18 DEZ 15)

Em consequência:

- a) o Cel PTTC RÔMULO BEZERRA MARQUES, Asse Esp SSEF, designe um representante deste ODS para participar das Reuniões de Coordenação; e
  - b) a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.
  - 5) Novo NUP no SPED Transcrição

"DIEx nº 24915-SI.2/2 SCh/EME - Circ, de 15 DEZ 15.

- 1. A Portaria da referência, publicada no BE Nº 50, de 11 DEZ 15, estabelece diretriz para que todas as OM do Exército estejam com o SPED em condições de produzir documentos segundo a nova sistemática do Número Único de Protocolo (NUP), a partir de 1º JAN 16.
- 2. Desta forma, encaminho a V Exa o documento anexo para as providências cabíveis no âmbito desse ODS/ OADI e de suas OM subordinadas, quando for o caso.

Por ordem do Chefe do Estado-Maior do Exército. (Assn) Gen Div JOSÉ CAIXETA RIBEIRO, Vice-Chefe do EME"

Em consequência, a SG1/SEF, a SG5/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Sem alteração

### <u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex EDSON LEAL PUJOL

Secretário de Economia e Finanças